

**DECRETO Nº. 054/2016**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 032/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 020/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento futuros e parcelados de materiais gráficos, adjudicado em favor da empresa:

**- GRAGICA E EDITORA ARENITO LTDA - EPP.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0990 Páginas 50/51 Ano: V</b>
<b>Data: 29/04/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador: 4D2209A9</b>

Paço Municipal, 28 de Abril de 2016.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**